

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



I Termo Aditivo ao Contrato de n.º 084/2018 Proveniente do Pregão Presencial n.º 014/2018, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o primeiro semestre letivo do ano de 2018. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa LUAN NASCIMENTO LUZ - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 02 (dois) meses, do prazo de vigência do Contrato n.º 084/2018, prorrogado até o dia 21.08.2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R\$ 212.100,00 (duzentos e doze mil e cem reais).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 21 de Junho de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
Contratante

LUAN NASCIMENTO LUZ – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF.: _____

02. _____
CPF.: _____



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



I Termo Aditivo ao Contrato de n.º 085/2018 Proveniente do Pregão Presencial n.º 014/2018, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o primeiro semestre letivo do ano de 2018. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa CAMILA SOUSA ROCHA -ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 02 (dois) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 085/2018, prorrogado até o dia 21.08.2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R\$ 78.660,00 (setenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 21 de Junho de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

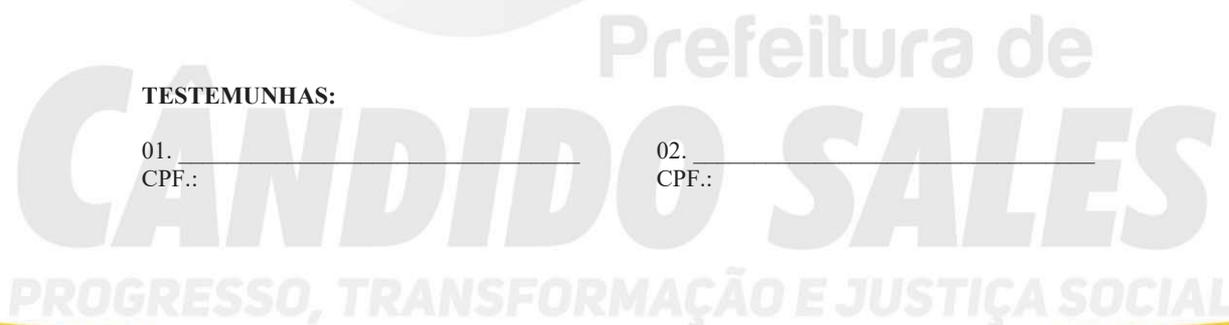
Prefeita Municipal
Contratante

Alvani Souza Rocha
CAMILA SOUSA ROCHA -ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF.: _____

02. _____
CPF.: _____



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



I Termo Aditivo ao Contrato de n.º 086/2018 Proveniente do Pregão Presencial n.º 014/2018, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o primeiro semestre letivo do ano de 2018. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa COMERCIAL ALVES EVANGELISTA LTDA – ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 02 (dois) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 086/2018, prorrogado até o dia 21.08.2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 21 de Junho de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

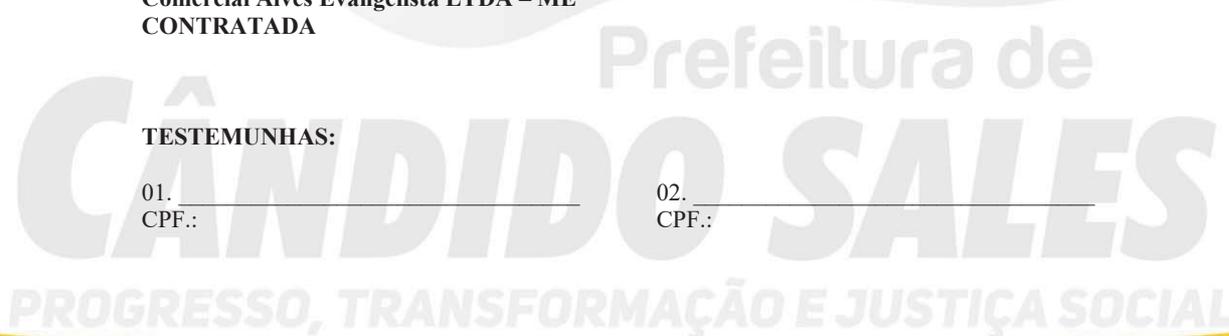
Prefeita Municipal
Contratante

ANA ALVES ROCHA EVANGELISTA
Comercial Alves Evangelista LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF.: _____

02. _____
CPF.: _____



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



I Termo Aditivo ao Contrato de n.º 087/2018 Proveniente do Pregão Presencial n.º 014/2018, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o primeiro semestre letivo do ano de 2018. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa ANTONIO ARSÊNIO FRANÇA-ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 02 (dois) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 087/2018, prorrogado até o dia 21.08.2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 21 de Junho de 2018.

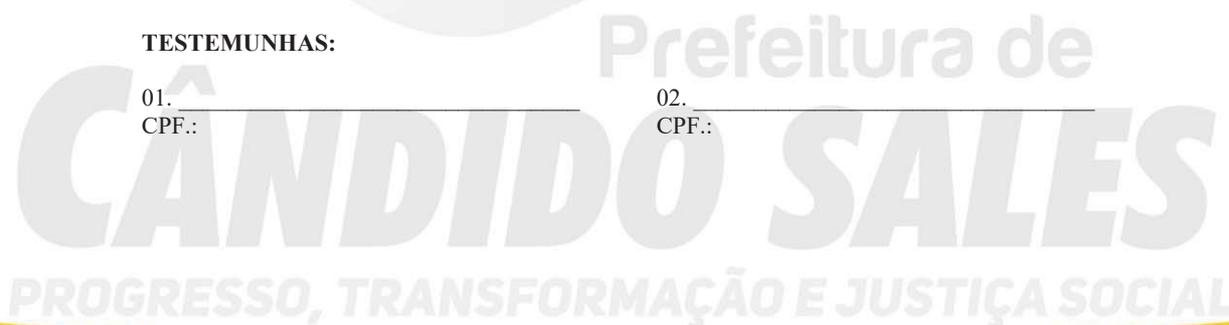
ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal
 Contratante

Jesuino Rocha Viana
 ANTONIO ARSÊNIO FRANÇA-ME
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
 CPF.: _____

02. _____
 CPF.: _____



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



I Termo Aditivo ao Contrato de n.º 088/2018 Proveniente do Pregão Presencial n.º 014/2018, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o primeiro semestre letivo do ano de 2018. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa GIEELY CERQUEIRA RODRIGUES 19081294687.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 02 (dois) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 088/2018, prorrogado até o dia 21.08.2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R\$ 120.300,00 (cento e vinte mil e trezentos reais).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 21 de Junho de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
Contratante

GIEELY CERQUEIRA RODRIGUES 19081294687
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF.: _____

02. _____
CPF.: _____



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182